

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 11 DE ABRIL DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/11)  
(VEREADORES FRANCISCO CHAGAS - PT E ALFREDINHO - PT)**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana a Juvândia Moreira Leite e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Juvândia Moreira Leite, pela sua dedicação aos trabalhos desenvolvidos às causas sociais, políticas, educação e defensora dos direitos humanos na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de abril de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar